



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM BIOCÊNCIAS

EDITAL 01/2021 PPGGIO
PROGRAMA DE INCENTIVO À PESQUISA – PIP - ERRATA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Biociências **INFORMA** a seguinte alteração no EDITAL PIP 2021.

Onde se lê:

2.3 Os recursos destinados a este edital são oriundos do orçamento, do PPGBIOCÊNCIAS e totalizaram um montante de R\$ 39.660,00 (trinta e nove mil seiscentos e sessenta reais) oriundos da seguinte estrutura orçamentária: UGR:151801; Fonte: 81000; PTRES: 171252; PI: O0211T9400N; ND:339020;

2.4 Serão ofertadas um total de 13 (treze) auxílios no valor de R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais).

Leia-se:

2.3 Os recursos destinados a este edital são oriundos do orçamento do PPGGIO e totalizaram um montante de R\$ 44.421,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte e um reais) oriundos da seguinte estrutura orçamentária: UGR: 151801; Fonte: 81000; PTRES: 171252; PI: O0211T9400N; ND:339020.

2.4 Serão ofertadas um total de 13 (treze) auxílios no valor de R\$ 3.417,00 (três mil e quatrocentos e dezessete reais).

Onde se lê:

3. FORMA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

3.1. Os recursos do PIP deverão ser utilizados até 30 de dezembro de 2021, sendo permitido o custeio dos seguintes itens:

- a) Reagentes, materiais de laboratório e insumos para atividades de campo e laboratório, exclusivas para a execução da tese, devidamente comprovadas com notas fiscais em nome do professor orientador contemplado;

Leia-se:

3. FORMA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

3.1. Os recursos do PIP deverão ser utilizados até 31 de julho de de 2022, sendo permitido o custeio dos seguintes itens:

- a) Reagentes, materiais de laboratório e insumos para atividades de campo e laboratório, exclusivas para a execução da tese, devidamente comprovadas com notas fiscais em nome do professor orientador contemplado;

Santarém (PA), 13 de setembro de 2021.

A Coordenação.